



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 131, DE 2019

Apresentada em: 3.6.2019

Aprovada em: 3.6.2019

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

A festa de comemoração do aniversário do Município, que se encerrou no último dia 1º de junho, contou com a presença de grande número de pessoas, especialmente nos últimos dias das festividades.

Foi grande também a presença de comerciantes ambulantes, que se instalaram na área central da cidade.

Indianópolis infelizmente não oferece estrutura adequada para acomodar essas pessoas, particularmente os ambulantes, no que diz respeito a instalações sanitárias.

No dia seguinte ao encerramento da festa, o que se viu foi a grande concentração de lixo e sujeira na área central e o mau odor de urina. Os frequentadores e moradores do entorno reclamam do mau cheiro de urina em frente às casas, que viraram “banheiro público”.

Somente os serviços de varrição e coleta de lixo não são suficientes para limpar o centro da cidade e eliminar o mau odor. É preciso também lavar as vias públicas com o uso de caminhão pipa.

Por essa razão, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução, o mais rápido possível, da lavagem, com auxílio de caminhão pipa, da praça, calçadas e leito viário das ruas, para complementar os serviços de limpeza da área central da cidade, onde aconteceram os shows musicais e se instalaram as barracas de comércio ambulante.

Sala das Reuniões, 3 de junho de 2019.


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador